

EDITAL Nº 26/2017 PROGRAD

PET CONEXÕES DE SABERES - COMUNIDADES INDÍGENAS

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** torna pública a seleção de bolsistas para o grupo **PET Conexões de Saberes – Comunidade Indígenas**, que ocorrerá conforme a Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010.

1.2. O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras, o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa, da extensão. Assim, além de um incentivo à melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF-1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN- 9394/96).

1.3. O processo seletivo de bolsistas para o PET Conexão de Saberes: Comunidades Indígenas oferece **08 (oito) vagas para bolsistas indígenas e/ou descendentes** para formação de cadastro de reserva, conforme a necessidade e disponibilidade do programa.

1.4. A seleção será coordenada pela **Profa. Dra. Maria de Jesus Morais**, tutora do PET/Conexão de Saberes: comunidades indígenas/UFAC, por 02 bolsistas do referido Grupo e por 02 professores colaboradores.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O Grupo PET Conexão de Saberes: comunidades indígenas da Ufac foi criado em 2010 e visa à formação de estudantes universitários indígenas. A ideia principal é fortalecer a permanência desses estudantes no ensino superior, para tanto, o grupo oportuniza vivências em atividades de ensino, pesquisa e extensão direcionadas para uma formação cultural ampla dos seus participantes que articule competência acadêmica e compromisso social. Este Grupo é também um espaço aberto para a construção de um diálogo intercultural, de convivência de indígenas e não-indígenas. O grupo objetiva “incentivar a formação e afirmação de estudantes indígenas” na Ufac, e também “trazer os conhecimentos indígenas para dialogar com os conhecimentos científicos” da instituição

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET-EDUCAÇÃO FÍSICA/UFAC:

3.1. Estar regularmente matriculado em algum Curso de Graduação da Ufac, cursando do 1º período e no máximo o 5º período.

3.2. Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de **20 (vintes horas) semanais** não podendo estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

3.3. Não ser bolsista remunerado de qualquer outro programa, com exceção do PROESTUDO.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- 4.2. Declaração de matrícula do Curso de Graduação vinculado (1º semestre de 2017), obtidas no Portal do Aluno no sítio da Ufac;
- 4.3. Declaração própria esclarecendo que caso seja bolsista de outro programa, desistirá daquela se selecionado e chamado para o PET Conexão de Saberes: comunidades indígenas;
- 4.4. Declaração da FUNAI e/ou da comunidade à que pertence que ateste a condição de indígena do candidato;
- 4.5. Auto declaração da condição de indígena;
- 4.6. Cópia do CPF, e do documento oficial de identificação com foto;
- 4.7. Currículo Lattes do candidato.

5. DA INSCRIÇÃO:

- 5.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de **09 a 15 de maio de 2017**, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas na sala da Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME), Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Prograd), térreo. Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial, CEP 69915-900, Rio Branco/AC;
- 5.2. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as disposições dos itens 3, 4 e 5 deste edital;
- 5.3. As inscrições serão homologadas e divulgadas no dia **16 de maio de 2017, após as 17 horas**, no sítio eletrônico www.ufac.br;
- 5.4. Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolizado perante a Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME) e, julgado pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 5.5. O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico www.ufac.br, **até o dia 19 de maio de 2017.**

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. Serão realizadas prova escrita e entrevista como forma de seleção dos candidatos.
- 6.2. A prova escrita versará sobre o tema “Intelectuais indígenas e a construção da universidade pluriétnica no Brasil”, na qual será avaliada a coerência argumentativa e a concordância e coesão textual. À esta etapa será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
- 6.3. A prova escrita será realizada no dia **22 de maio de 2017, às 08h30m** na sala ambiente dos Cursos de Geografia, Pavilhão Euclides de Oliveira Figueiredo e terá duração de 03 (três) horas.
- 6.4. A prova escrita será realizada pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta fabricada em material transparente não podendo ser realizado nenhum tipo de consulta.
- 6.5. A entrevista classificatória será realizada no dia **23 de maio de 2017, a partir das 08h00**, na Sala Ambiente do Curso de Geografia, Pavilhão Euclides de Oliveira Figueiredo, com gravação por meio de recurso audiovisual, e será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

6.6. A entrevista será filmada pela Comissão de Seleção, e visa avaliar o interesse e disponibilidade do(a) candidato(a) à bolsista do PET Conexão de Saberes: comunidades indígenas. São questões norteadoras da entrevista:

- a) Qual a disponibilidade do(a) candidato(a) em cumprir as 20 horas de atividades do PET?
- b) Qual a motivação do(a) candidato(a) em concorrer à bolsa do PET?
- c) Que contribuições o(a) candidato(a) espera ter do grupo PET para a sua formação acadêmica, pessoal e profissional?
- d) Que contribuições o grupo PET Conexão de Saberes: comunidades indígenas terá do(a) candidato(a) caso seja aprovado(a) no processo de seleção de bolsa?
- e) Qual a sua trajetória de vida enquanto indígena?

6.7. A **nota final** será composta pela **somatória da prova escrita e da entrevista** sendo aprovados, em ordem classificatória os candidatos que obtiverem média igual ou superior a **6,0 (seis) pontos**.

6.8. O resultado preliminar será publicado até dia **25 de maio de 2017** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

6.9. Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro), a ser protocolizado perante a Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME) e julgada pela Comissão de seleção.

6.10. São critérios de desempate:

- a) Ser egresso da aldeia indígena;
- b) Candidato com maior idade.

6.11. O resultado final será publicado no **dia 29 de maio de 2017** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

7.2. A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

7.3. O processo de seleção terá validade até o término do ano letivo de 2017.

7.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco/AC, 08 de maio de 2017.

Aline Andréia Nicolli
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL Nº 26/2017 – PROGRAD

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2017

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
Email:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim () Não ()	
Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFAC? () Não () Sim. Qual? _____	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas. Sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal. _____, _____ de _____ de 2017. Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade)	